

LEI Nº 935/2005.

O **Prefeito Municipal de Nova Cruz**, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO NORTERIOGRADENSE DE ESTUDANTES - ANE/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

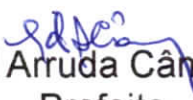
Nova Cruz/RN, 08 de março de 2005.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

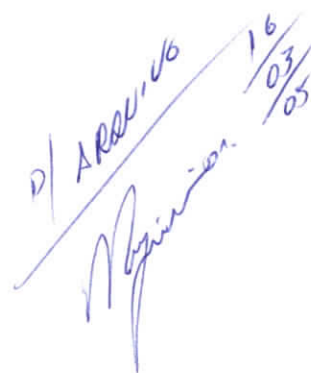
Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 001/2005 de autoria do Poder Legislativo, que reconhece como utilidade pública a ASSOCIAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE ESTUDANTES – ANE/RN, e dá outras providências.

Nova Cruz, 08 de março de 2005.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Exmo Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN


D/ AROU-16
16/03/05